

Ofício nº 1.074/2025/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 08 de julho de 2025.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da CPL VISEU/PA

Assunto: **Solicitação de 2º Termo de Aditivo de Prazo ao Pregão Eletrônico nº073/2023.**

Ref.: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos de informática e insumos.

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S.^a, solicitar a viabilização de 2º Termo Aditivo referente ao Pregão Eletrônico nº 073/2023/SRP, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos de Informática e Insumos, para atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Empresas Contratadas; ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA, CNPJ nº 14.847.216/0001-00, Contrato nº 206/2024 /CPL, SOFTCOMP - COMERCIO E SERVICOS INFORMATICA LTDA; CNPJ nº 10.378.838/0001-77, Contrato nº 204/2024/CPL.

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de novo processo licitatório, visando atender as necessidades da mesma para dar continuidade nos serviços ofertados aos munícipes, no que se referem equipamentos de informática e insumos, necessários para informatização dos estabelecimentos de saúde, fornecendo o investimento tecnológico da informação e rapidez para subsidiar na gestão dos serviços prestados aos munícipes.

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epigrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 05 (cinco) meses, a contar de (20/07/2025 à 20/12/2025).

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,

KATIANE	Assinado de forma
SARRAF DAIBES	digital por KATIANE
MARQUES:6675	SARRAF DAIBES
2493200	MARQUES:6675249
	3200

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025